



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

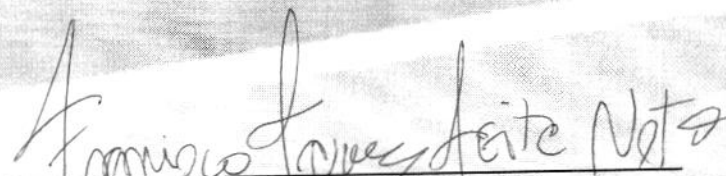
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folhas nº 50
Processo nº 077
Rubrica nº hpo

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025. REF.: Processo nº 077/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação- **OBJETO:** Contrato de Locação de imóvel, situado na Rua da Associação, S/N, Vila Atemir, Alto Alegre do Pindaré – MA, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento da “Escolinha do Bairro”. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) a serem pagos em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 078 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 06 de março de 2025 até 06 de dezembro de 2028 - **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/Ma, como **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **IRANEUDE DOS SANTOS RODRIGUES**, como **LOCADORA/CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Março de 2025.


Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 11.534